

Publicado no DO/DF de 02/04/96, nº 64 Pag. 2674

RESOLUÇÃO Nº 4647-CTPC/DF, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Tânia Battella Siqueira, constante do processo nº 096.005257/94, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a alteração de itinerário das linhas 0.182 - Cid. São Sebastião/SIA(ZOO-PARK-SAAN) e 182.1 - Cid. São Sebastião/SIA(Aer-Park-SAAN), conforme consta do processo nº 096.005257/94.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente : NAZARENO STANISLAU AFFONSO

Membros : RICARDO MENDANHA LADEIRA; MÁRCIO VIEIRA LOBO; ANTONIO NONATO DA SILVA; CARLOS ANTONIO LEAL; GERMANO MARTINS DOS SANTOS; IVO CLÁUDIO DE SOUZA; TÂNIA BATTELLA SIQUEIRA; ISAIAS LUIZ CASSIMIRO; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO; PAULO LOURENÇO COELHO; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES